



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Acta da Assembleia Geral Extraordinária de 12 de Maio de 2017 – Porto

Na ausência do Presidente Aurelio Bilbao, que apresenta as suas desculpas aos membros, Francisco Portela Rosa presidiu esta reunião.

Antes de começar a reunião, foi pedido aos Membros que verificassem se tinham assinado a folha de presença, para se assegurarem que estava reunido o número de votos necessários para poder proceder a uma alteração dos estatutos.

Além do mais, os membros agradeceram calorosamente a Sergio Lopez Garcia pela sua implicação na sua qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho Pescas Tradicionais.

A proposta da ordem de trabalhos foi validada.

I. Alteração do Artigo 21 relativamente à regra da maioria no que diz respeito à alteração dos Estatutos

A fim de facilitar os debates e o posicionamento do conjunto dos Membros, uma nota preparada pelo Secretariado foi posta *on-line*. Essa nota lembra primeiramente, que na falta de um número suficiente de participantes durante a precedente Assembleia Geral, o CC Sul não estava em posição de poder proceder à alteração estatutária prevista. Em consequência de uma regra de decisão prevendo um acordo dos 2/3 de todas as organizações dos Membros do CC Sul, que se revela actualmente inadaptada. Devido a essa obsolescência e ao risco de impasse jurídico incorrido, a modificação dessa regra de decisão foi definida como sendo prioritária pelo Comité Executivo e foi então decidido alterá-la o mais rapidamente possível.

Foi então proposta uma regra de maioria qualificada, baseada unicamente nos membros presentes ou representados, para limitar o impacto do absentéismo. Uma maioria dos 2/3 dos Membros deverá dar o seu acordo quanto a qualquer eventual alteração, o conjunto dos votantes deverá, além do mais, representar no mínimo 50% de todas as organizações Membros do CC Sul. Essa última condição deverá manter o alto nível de legitimidade quanto às decisões tomadas. Foi além disso especificado, que o novo Artigo 21 foi redigido pela Comissão Europeia.

L. Fernandes indicou que essa proposta lhe parece razoável e que era necessário evitar qualquer situação de bloqueio potencial. Esse tipo de decisão e de regras devem ser claras e transparentes a fim de manter um bom nível de confiança na vida colectiva do CC Sul. Essa confiança é primordial num contexto onde os Membros têm regularmente pontos de vista diferentes sobre determinados assuntos, e obviamente, deve ser autorizada a expressão das diferentes sensibilidades. Relativamente a esse assunto, deplorou a redacção proposta no que diz respeito à ata do Grupo de Trabalho Insular de Tenerife, que não detalha suficientemente essa diversidade de opiniões. Essas actas têm a seu ver, uma grande importância como registos do passado.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

No seguimento de uma questão de C. Canha, foi além do mais, especificado que a única alteração estatutária programada a esta data dizia respeito apenas ao Artigo 21 ; sendo a renovação estatutária integral programada para a Assembleia Geral de 20 de Junho.

Na ausência de outras questões ou intervenções, a alteração do Artigo 21 tal como prevista na nota, foi proposta por adopção. O CC Sul contando no dia da reunião 95 Membros no total, dos quais 78 estavam presentes ou representados no Porto aquando dessa Assembleia Geral Extraordinária, o CC Sul pode validamente alterar os seus estatutos, com a condição de obter 63 votos favoráveis.

Visto nenhum Membro ter manifestado um voto contrário ou abstenção, a proposta foi validada por unanimidade, e os Estatutos do CC Sul assim alterados.

II. Debate aberto para finalizar o exercício de renovação estatutária

O Secretário-geral começou por especificar que o processo de renovação estatutária se encontra no mesmo estado que no ano passado na altura da Assembleia Geral em Bordéus. Por isso, os documentos disponíveis são constituídos por uma versão esboço dos novos estatutos (V6) oriundos do Grupo de Trabalho designado pelo Comité Executivo, e de um documento recenseando o conjunto das alterações propostas pelos membros no ano passado durante a consulta electrónica. A fim de finalizar esse exercício e de tornar o mais consensual possível a versão que será proposta para adopção em Madrid, pareceu-nos necessário que esse debate fosse organizado hoje.

Depois de ter lembrado os princípios que governaram os trabalhos, o Secretário-geral listou por último, certos pontos (delegação de poderes ...) necessitando manifestamente uma discussão durante esta Assembleia.

Os debates trataram dos seguintes assuntos:

- Vontade de dar mais visibilidade às organizações representativas das mulheres no seio da tipologia das organizações podendo aderir no seio do CC Sul.
- Vontade de inscrever uma nova disposição relativamente ao absentéismo durante as reuniões do Comité Executivo. Pretende-se que a não-participação recorrente implique a perda do estatuto de Membro do Comité Executivo, segundo mecanismos a definir.
- Delegação dos poderes: várias intervenções trataram desse tema. Por um lado, as limitações que se aplicam hoje em dia impedem a expressão do voto de certos Membros segundo C. Carballo. Por outro lado, considerou-se que os Membros se conhecem suficientemente bem actualmente, para estabelecer procurações entre eles, mesmo que não representem directamente os mesmos interesses.

Relativamente ao método, pretende-se que a tomada de decisão de 20 de Junho seja a mais esclarecida possível. Nesse âmbito, os debates trataram das modalidades de análise





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

e de aprovação (artigo por artigo?, Em bloco?). Da mesma forma, várias intervenções disseram respeito à forma de reflectir sobre as diferentes evoluções realizadas e propostas, desde a versão em vigor até à versão esboço (V6), e também, entre essa versão em vigor e a versão apresentada a 20 de Junho (V7). Foi acordado que as alterações realizadas entre a V6 e a V7 aparecerão claramente no seio do documento proposto para adopção. Além do mais, o Secretariado vai tentar reflectir à melhor forma de apresentar o conjunto das evoluções redaccionais.

O Grupo de Trabalho designado pelo Comité Executivo será de novo solicitado para analisar todas as alterações propostas e explicar os motivos que levaram à sua aceitação ou à sua rejeição.

Relativamente às associações femininas, será solicitada uma perícia particular da Comissão.

No âmbito desses debates e além do mais:

- Uma organização representativa dos pescadores da Andaluzia Atlântica demonstrou a sua vontade de ver um lugar no Conselho Executivo dedicado à representação desse território.
- Pretendem-se elementos de informação relativos à falta de implicação das ONG. Foi dito que um diálogo funcional foi iniciado recentemente.

III – Carta da plataforma da Pequena Pesca artesanal francesa à Comissão: análises e perspectivas

Foi dada a palavra a K. Kawahara, que percorreu a carta enviada pela AM Vergez à Comissão Europeia, com o cabeçalho da Plataforma da Pequena Pesca Artesanal francesa. Segundo ele, essa carta deve ser considerada como o reflexo de uma sensibilidade e de um certo espanto relativamente ao funcionamento e aos propósitos tidos durante a reunião em Bilbao. Reconheceu que essa carta poderia ser julgada como relativamente agressiva; devendo essa tonalidade, antes de mais, ser harmonizada com a constatação feita por AM Vergez quanto à suposta predominância da Pesca Industrial no seio do CC Sul. Da mesma forma, essas afirmações inscrevem-se na vontade e no desejo, de ver uma maior implicação e contribuição dos pescadores, e em especial, dos pequenos pescadores.

Muitos Membros reagiram a essas afirmações, principalmente para exprimir a sua insatisfação, o seu espanto, e convidar AM Vergez a prosseguir a sua participação nas reuniões do CC Sul para que as suas impressões sejam mais fundamentadas. Vários Membros explicaram também, que representavam inúmeros navios fazendo parte da categoria da Pequena Pesca e/ou que eles próprios praticavam essa actividade, como T. Fajardo que pratica a pesca com um navio de 4 metros. Foi sublinhado que os problemas ligados à repartição das quotas não tinham cabimento no seio de reuniões transnacionais tais como as organizadas pelo CC Sul. Em relação à gestão cuidadosa dos



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

oceanos e seus recursos, F. Portela Rosa considerou ser pelo menos tão activo quanto as ONG do meio ambiente. T. Jacob também afirmou ser pescador e participar pela primeira vez nas reuniões do CC Sul, e estar satisfeito até agora.

Foram emitidas críticas mais fortes. Por exemplo, segundo S. Larzabal, é da obrigação de K. Kawahara ajudar AM Vergez na redacção da carta, para que certos elementos sejam mais objectivos e correspondam melhor à realidade. Para certos membros, é efectivamente óbvio que essa carta contém elementos errados. D. Milly, Director da Organização dos Pescadores à qual adere AM Vergez, fez questão em detalhar e explicitar as decisões tomadas pela sua organização relativamente ao atum-albacora. Devido à limitada quota disponível, essas decisões visaram sobretudo a continuação da actividade dos pescadores que sempre a praticaram.

Vários Membros evidenciaram o direito inerente a todas as organizações quanto à expressão dos seus pontos de vista; simultaneamente, expressaram a vontade e o desejo de que eventuais problemas existentes pudessem ser debatidos a fim de encontrar soluções.

Em conclusão, foi agradecida a Ken Kawahara a sua presença nesta data, que só pode ser traduzida como uma vontade de diálogo e uma certa forma de coragem. Visto a troca de opiniões, espera-se que AM Vergez participe de novo nas reuniões do CC Sul, a fim de forjar uma opinião mais completa e sem dúvida mais próxima da realidade. O Secretário-geral indicou que essa troca de opiniões é sem dúvida, a melhor das respostas a dar a essa carta, e insistiu mais uma vez sobre o facto de que os problemas internos ao CC Sul devem ser discutidos em interno, no respeito mútuo e na busca do interesse geral.

